



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.ESCOL EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, **CONTRATANTE** e a empresa e a **SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.ESCOL EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ESTEFESON FERREIRA DA SILVA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato nº 172/2021, através do Processo Licitatório nº 434/2021, pregão presencial 073/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 22.470,94 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0302 - 449052 - 1236112021.156 - ENSINO
0310 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0323 - 449052 - 1236112021.391 - FEB.30

<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01	4,00	R\$ 817,85	R\$ 3.271,40
CONJUNTO P/ REFEITORIO M4C-01	10,00	R\$1.919,95	R\$ 19.199,54

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 23 de maio de 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTEFESON FERREIRA DA SILVA
SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.ESCOL EIRELI**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: 17221 OS: 3451 | Processo: PRC0043421 Tp selecao: Global | Forn: 1871 SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE Vr. ctr.: 138.499,96 |

| Produto: 38780 CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP-01

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	23/05/2022	4,00	817,85	3.271,40	2,36

| Produto: 38782 CONJUNTO P/ REFEITORIO M4C-01

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	23/05/2022	10,00	1.919,95	19.199,54	13,86

| Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato: 138.499,96) | 22.470,94 | 16,22 |

